

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2014

Número 205

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO

Anúncio de procedimento n.º 5919/2014

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

509020690 - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho Intermunicipal

Endereço: Praça do Município, 10

Código postal: 7300 110

Localidade: Portalegre

Telefone: 00351 245301440

Fax: 00351 245301449

Endereço Eletrónico: fatima.lopes@cimaa.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Aquisição, instalação, manutenção e monitorização de equipamentos para iluminação pública com tecnologia LED

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição, instalação, manutenção e monitorização de equipamentos para iluminação pública com tecnologia LED, a instalar no âmbito do projeto "ILUPub - Melhoria da Eficiência Energética da Iluminação Pública"

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 359914.32 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 31000000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Distrito de Portalegre

País: PORTUGAL

Distrito: Portalegre

Concelho: Todos

Código NUTS: PT182

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 75 dias a contar da celebração do contrato

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviços de Cooperação Institucional-Central de Compras

Endereço desse serviço: Praça do Município, 10

Código postal: 7300 110

Localidade: Portalegre

Telefone: 00351 245301440

Fax: 00351 245301449

Endereço Eletrónico: fatima.lopez@cimaa.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.vortalgov.pt

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 23 : 59 do 47 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: A) Preço total dos serviços, fornecimentos, manutenção e monitorização (expresso em euros) - 60%

B) Valor da média ponderada da eficácia luminosa das luminárias LED (expresso em lm/W) - 15%;

C) Valor da redução dos consumos globais de energia (expresso em %) - 15%;

D) Prazo de garantia e manutenção (expresso em anos) - 10%.

3.A proposta economicamente mais vantajosa será aquela que obtiver melhor classificação resultante da soma das classificações de todos os fatores.

4.Para o fator A) é atribuído uma pontuação de acordo com a seguinte fórmula:

$$PP = 100 - [(P_{\text{Concorrente}} - P_{\text{Base}}) \times 100]$$

-PP - Pontuação do fator Preço;

-PConcorrente - Preço de Proposta do Concorrente;

-PBase - Preço Base do Procedimento.

A pontuação do fator A) é afetada pela respetiva ponderação, 60%.

5.Para o fator B) é atribuído um valor entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, com a seguinte valorização:

-Às propostas que apresentem eficácia luminosa das luminárias LED de 70 lm/W (setenta lúmens por Watt), inclusive ou inferior, serão atribuídos 0 (zero) pontos;

-Esta pontuação aumenta em 2 (dois) pontos por cada 1 lm/W (um lúmen por Watt) acima dos 70 lm/W (setenta lúmens por Watt) de eficácia luminosa das luminárias LED;

-A todas as propostas que garantam uma eficácia luminosa das luminárias LED superior a 120 lm/W (cento e vinte lúmens por Watt), inclusive, são atribuídos 100 (cem) pontos.

A pontuação do fator B) é afetada pela respetiva ponderação, 15%.

6.Para o fator C) é atribuído um valor entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, com a seguinte valorização:

-Às propostas que garantam uma redução global dos consumos energéticos em 40% (quarenta por cento), inclusive ou inferior, serão atribuídos 0 (zero) pontos;

-Esta pontuação aumenta em 2,5 (dois ponto cinco) pontos por cada 1% (um por cento) acima dos 40% (quarenta por cento) de redução global dos consumos energéticos;

-A todas as propostas que garantam uma redução global dos consumos energéticos superior a 80% (oitenta por cento), inclusive, são atribuídos 100 (cem) pontos.

A pontuação do fator C) é afetada pela respetiva ponderação, 15%.

Para a determinação do fator de redução global dos consumos anuais (i.e. percentagem obtida pelo somatório das reduções anuais de cada instalação sobre o valor total de consumo anual destas) devem ser tidos em conta como base inicial os consumos anuais indicados no Anexo I.

6. Para o fator D) é atribuído um valor entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, com a seguinte valorização:

-Às propostas com um prazo até 5 (cinco) anos inclusive, são atribuídos 0 (zero) pontos;

-Esta pontuação aumenta 20 (vinte) pontos por cada ano adicionado;

-A todas as propostas com um prazo de garantia superior a 10 (dez) anos, inclusive, serão atribuídos 100 (cem) pontos.

A pontuação do fator D) é afetada pela respetiva ponderação, 10%.

7. A pontuação global da proposta é calculada pela seguinte fórmula:

$$PG = A \times 0,60 + B \times 0,15 + C \times 0,15 + D \times 0,10$$

Em que:

-PG é a pontuação global do concorrente;

-A é a pontuação do fator preço;

-B é a pontuação do fator eficácia luminosa das luminárias LED

-C é a pontuação do fator de redução dos consumos;

-D é a pontuação do fator prazo de garantia e manutenção.

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho Intermunicipal

Endereço: Praça do Município, 10

Código postal: 7300 110

Localidade: Portalegre

Telefone: 00351 245301440

Fax: 00351 245301449

Endereço Eletrónico: fatima.lopes@cimaa.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2014/10/23

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Armando Jorge Mendonça Varela

Cargo: Presidente do Conselho Intermunicipal

408183928

II SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
